

MENSAGEM RETIFICATIVA AO PROJETO DE LEI Nº 72/2023.

A presente Mensagem visa retificar o Projeto de Lei nº 72/2023, que “concede reajuste no valor do Auxílio Alimentação aos servidores municipais, e dá outras providências”, com a finalidade de alterar os arts. 1º, 2º e 3º, para que passem a tramitar com a seguinte redação:

“Art. 1º Altera o art. 3º da Lei n.º 2.453, de 23 de maio de 2006, que passa a vigorar com a seguinte redação:

(...)

Art. 2º Altera o §1º do art. 3º da Lei n.º 2.453, de 23 de maio de 2006, que passa a vigorar com a seguinte redação:

(...)


Art. 3º Ficam mantidas as demais disposições da Lei n.º 2.453, de 23 de maio de 2006.”


Justifica-se o presente retificativo em razão de lapso ao ser elaborada a redação do Projeto de Lei nº 72/2023, que, ao mencionar a Lei 2.453, que foi sancionada em 23/05/2006, foi digitado o ano de 2023, ao invés de 2006.

As demais disposições do projeto permanecem inalteradas.

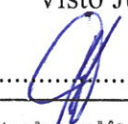
Por tais motivos, solicita-se o recebimento e processamento do presente retificativo, para que passe a integrar o projeto de lei n.º 72/2023.

Encruzilhada do Sul, 04 de setembro de 2023.


Benito Fonseca Paschoal,
Prefeito Municipal.

Câmara Municipal de Encruzilhada do Sul
PROTOCOLO
Hora 11:30h Nº 16362
Em 04/09/23

Responsável

Visto Jurídico.


Milian Caster Aguiar Medeiros
OAB/RS 103.383
Assessor Especial Jurídico
Portaria 12.413/2021